

D.R. DA CULTURA

Despacho n.º 144/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º e no n.º 1 do artigo 36.º ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego no Director do Gabinete da Zona Classificada de Angra do Heroísmo, Dr. Marcolino Candeias Coelho Lopes, no período de 25 de Janeiro a 18 de Fevereiro de 2005, as competências que me foram delegadas por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores datado de 16 de Novembro de 2004, nomeadamente:

- 1- Autorizar obras de reparação, conservação e de manutenção dos alçados;
- 2- Autorizar obras de conservação e substituição de telhados;
- 3- Autorizar obras de conservação e substituição de caixilharias por outras do mesmo tipo e material;
- 4- Autorizar obras de conservação e substituição de varandas por outras do mesmo tipo e material;
- 5- Autorizar retelhos e substituição de telhas;
- 6- Autorizar obras de conservação no interior;
- 7- Emitir parecer prévio nos processos de licenciamento e loteamento;
- 8- Emitir informação prévia de recuperação de qualquer obra;
- 9- Autorizar obras a realizar na Zona Classificada e na Zona de Protecção;
- 10- Autorizar todas as obras isentas de licenciamento municipal;
- 11- Definição de cores no âmbito da paleta de cores definida para Angra do Heroísmo.

24 de Janeiro de 2004. - O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.